

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 224/1985 de 31 de Dezembro

Atendendo a que o Despacho Conjunto das Secretarias de Estado da Educação e Administração Escolar e de Segurança Social, de 20 de Abril de 1983 dilatou o prazo de admissão ao Curso de Promoção a Educadores de Infância, criado pelo Despacho n.º 52/80, de 12 de Junho;

Atendendo a que há toda a conveniência em proporcionar aos auxiliares (vigilantes e ajudantes) que trabalham nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Região Autónoma dos Açores a mesma oportunidade de promoção que usufruem os seus colegas do Continente;

Atendendo a que, por aviso publicado nalguns Órgãos de Comunicação Social da Região, se constatou haver um número razoável de candidatos;

Determino:

1. Que, na Escola do Magistério Primário e Educadores de Infância de Angra do Heroísmo, seja leccionado o Curso de Promoção a Educadores de Infância, com o currículo já publicado, de acordo com o Despacho n.º 52/80, de 12 de Junho;
2. Que este Curso se inicie em 6 de Janeiro p.f.;
3. Que a selecção dos candidatos seja feita pela D.R.O.P., de acordo com os itens publicados no Despacho Conjunto supra mencionado.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 11 de Dezembro de 1985.— O Secretário Regional da Educação e Cultura, *António Maria de Ornelas Ourique Mendes*.